RESOLUÇÃO nº 03/2022

Projeto Resolução nº 03/2022 – autoria: Comissão Especial de Inquérito-CEI

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Submissão do relatório final da CEI n°01/2022 ao plenário da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica aprovado o relatório final da CEI n° 01/2022.

Parágrafo único - O relatório final (parecer) e a documentação pertinente será remetida ao Ministério Público Estadual local e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de maio de 2022.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrado e publicado na secretaria da Câmara, na mesma data.

Câmara Municipal de Bariri
Bel. Edson Camacho
Diretor Téc. Administrativo
9 146.472